



CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL – Nº 006/2012
JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA – PROCURADOR

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o gabarito das provas objetivas, nos termos do **item 11** do Edital 001/2012 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL (discursiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para provimento de 01 (uma) vaga mais cadastro de reserva para o cargo de PROCURADOR existente no quadro da Câmara Municipal de Anchieta-ES, com base na **Lei nº 598 de 09 de março de 2010**, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

CARGO: PROCURADOR

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000245	ALINE VASCONCELOS
000234	ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA
000274	ANTONIO VALENTE FERREIRA NETO
000227	BRUNO SELVATICI PAIVA
000189	CAMILLO ESPINDULA GIANORDOLI
000216	CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS
000013	DANIELE PELA BACHETI
000154	FELIPE CONRADO SOUZA
000057	FREDERICO TAFAS DUQUE
000094	GABRIEL FIRMINO RODRIGUES DO CARMO
000126	GABRIEL RENAUD GALVÃO VALEJO
000182	GABRIELA SARTÓRIO ZORZANELLI
000044	HUGHES COELHO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000265	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES WESTPHAL
000080	JULIANE RODRIGUES DE BARROS
000270	KAREN FREIRE CARAN OLIVEIRA
000162	LEANDRO SANTOS AZEREDO
000046	LETÍCIA SILVA AMARAL
000288	LIVIA CIPRIANO DAL PIAZ
000221	LOUISE LYRA DE CALDAS BRITO
000215	LUCIANO MAGNO ALBERTASSE BRAVO
000082	LÚCIO MOACIR GONÇALVES DE ASSIS
000217	LUDIMILLA NASCIMENTO DE CARVALHO RIBEIRO
000153	MÁIRA MIRANDA MACEDO
000077	MARCELA SIMMER
000007	MARIA CLAUDIA CARDOSO BRACONI
000091	MICHEL DE CESARE
000176	NARA ROCHA DA PAIXAO
000285	PATRÍCIA MONTEIRO LEITE
000147	PATRIK ABOUMRAD LARANJA
000226	PEDRO TORRACA DAEMON
000205	PRISCILA SIMÕES DOS REIS
000052	RAFAEL TORRES SMITH
000129	RICARDO DE ALMEIDA GONÇALVES
000036	RODRIGO CARNEIRO FONSECA
000062	SERGIO HENRIQUE TEIXEIRA PADUA
000277	TALES RODRIGO GALON CHAVES
000177	TATIANA RODRIGUES BRITTO
000194	VANESSA MACHADO ESPINDULA

QUESTÃO: Nº. 03 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que o texto de Carlos Drummond de Andrade, embora publicado há anos, é uma mostra comportamental da sociedade atual, da qual ele já se mostrava atento. Não houve objetivo de salientar apenas o cotidiano da vida urbana, mas busca denunciar o clima de violência que as futuras gerações iriam enfrentar. A questão solicita apenas que dentre as alternativas apresentadas o que o



poema pretende, não se propôs fazer observação da História, mas apenas interpretação do texto sem comparações.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "C"

QUESTÃO: Nº. 04 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que a referida questão solicita ao candidato assinalar a alternativa que não condiz com a verdade, ou seja, a incorreta, que durante a análise do nono verso podemos identificar que ele é formado por apenas quatro palavras e três delas são verbos, sendo:

- **Sai** - flexionado na 3ª pessoa do singular do presente do indicativo
- **Correndo** e **Distribuindo** - flexionados no gerúndio.

Dentre todas as alternativas, a única que não condiz com a verdade é a alternativa "C" onde as palavras destacadas são conjunções e não pronomes.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "C"

QUESTÃO: Nº. 05 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que nos versos 27 e 28 afirmam que o leiteiro não tem consciência do benefício social de seu emprego, observando o primeiro item da questão é falso já que o uso dos pronomes possessivos não transmite idéia de consciência. Em relação ao quarto item que é verdadeiro, o branco e o vermelho que se procuram representam figurativamente a mistura de ambos, tornando o escuro mais claro que, simbolicamente é a aurora.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "B"

QUESTÃO: Nº. 06 – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que apresenta duas alternativas que respondem ao enunciado da referida questão sendo elas a alternativa "A" e "C".

Alternativa "A": está correta, pois através do Meu Computador no MS Windows XP, pode acessar as unidades de disco do computador.

Alternativa "C": está correta, pois através do Meu Computador no MS Windows XP, é possível cadastrar ou excluir usuários do sistema. Portanto optamos pela **anulação** da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL

QUESTÃO: Nº. 11 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que há duas alternativas INCORRETAS, sendo elas a alternativa “B” e “D”.

Alternativa “B”: a incorreção da alternativa está quando utiliza parte do conceito da perda da posse pela Tradição como sendo o conceito de constituto possessório.

Alternativa “D”: a incorreção da alternativa surge no momento em que o examinador afirma que no esbulho não há perda de posse. Portanto optamos pela **anulação** da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO: Nº. 12 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**, tendo em vista que sob a visão objetiva, frutos podem ser vistos como utilizadas periodicamente produzidas pela coisa. Já pela visão subjetiva, frutos são riquezas normalmente produzidas por um bem. Portanto, a alternativa “A” está errada porque usa o conceito de frutos na visão subjetiva para conceituar os frutos na visão objetiva. (Silvio Venosa, Direito Civil, Volume V).

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: **“D”**

QUESTÃO: Nº. 13 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que as alegações não merecem prosperar, a alternativa “B” é exatamente o texto dos incisos I, II e III do art. 6, da lei nº 6.830/1980 como se segue abaixo:

Art. 6º - A petição inicial indicará apenas:

I - o Juiz a quem é dirigida;

II - o pedido; e

III - o requerimento para a citação.

A alternativa afirma corretamente, com correspondência na lei, que a petição inicial INDICARÁ. Portanto, não aborda o tocante aos documentos que deverão ser juntados ao processo.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: **“C”**



QUESTÃO: Nº. 14 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que quando o candidato afirma que a alternativa “A” encontra-se também correta, confunde o princípio da FUNGIBILIDADE com o princípio da EVENTUALIDADE, àquele sim se encaixa perfeitamente ao exposto pela alternativa.

Os questionamentos apresentados afirmando que a alternativa “D” também se encontra correta, embasaram seus recursos no mesmo ponto, qual seja, numa recente decisão do STJ. Primeiramente cumpre destacar que tal decisão não está pacificada pelo Superior Tribunal, sendo uma decisão isolada, pontual e casuística. Portanto, seguindo tanto a doutrina pátria como o CPC, entendemos não haver possibilidade de anulação da questão. Ademais, a liminar deferida pelo STJ está pautada no art. 273 do CPC, portanto, para ter sido deferida o autor foi obrigado a demonstrar a verossimilhança, o perigo da demora e a fumaça do bom direito. Tais temas são dispensados quando a “posse é nova”.

De acordo com os ensinamentos de Silvio Venosa (Direito Civil, volume V): “...Ultrapassado o prazo de ano e dia, a ação continuará a ser possessória, mas no procedimento comum. Não haverá possibilidade de deferimento da liminar...”.

Já o CPC, dispõe que:

Art. 924. Regem o procedimento de manutenção e de reintegração de posse as normas da seção seguinte, quando intentado dentro de ano e dia da turbacão ou do esbulho; passado esse prazo, será ordinário, não perdendo, contudo, o caráter possessório.

[...]

Art. 928. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração; no caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 15 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, tendo em vista que o Art. 233 do Código Civil prevê: “A obrigação de dar coisa certa **ABRANGE** [grifo nosso] os acessórios dela embora não mencionados, SALVO se o contrário resultar do título ou das circunstâncias do caso”. Assim, a alternativa “A” está errada porque fez com que a regra geral se tornasse exceção ao afirmar que “A obrigação de dar coisa certa **NÃO ABRANGE** [grifo nosso] os seus acessórios.”

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “D”



QUESTÃO: Nº. 16 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que as alternativas estão em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Segue abaixo as observações realizadas em cada alternativa da questão em pauta:

Alternativa “**A**”: está correta, conforme determina o art. 389, da Lei nº 10.406/2002:

Art. 389. Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.

Alternativa “**B**”: **está incorreta**, conforme determina o art. 390, da Lei nº 10.406/2002:

Art. 390. Nas obrigações negativas o devedor é havido por inadimplente **desde o dia em que executou o ato de que se devia abster**. [grifo nosso]

Alternativa “**C**”: está correta, conforme determina o art. 391, da Lei nº 10.406/2002:

Art. 391. Pelo inadimplemento das obrigações respondem todos os bens do devedor

Alternativa “**D**”: está correta, conforme determina o art. 392, da Lei nº 10.406/2002:

Art. 392. Nos contratos benéficos, responde por simples culpa o contratante, a quem o contrato aproveite, e por dolo aquele a quem não favoreça.

Alternativa “**E**”: está correta, conforme determina o art. 389, da Lei nº 10.406/2002:

Art. 392. [...]. Nos contratos onerosos, responde cada uma das partes por culpa, salvo as exceções previstas em lei.

Tendo em vista que a questão é integrante do conteúdo programático de DIREITO CIVIL, logo, o candidato deveria se pautar na respectiva área do Direito, onde a questão traz a regra, portanto, não aborda as exceções, estas que estão elencadas no CPC.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 18 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que no art. 62 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), conforme transcrevemos:

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.



Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência. [Grifo nosso]

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: **“B”**

DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

QUESTÃO: Nº. 19 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, tendo em vista que o fundamento do Princípio da Legalidade ou da Reserva Legal está atrelado à existência de normas para embasar as garantias fundamentais.

Nota-se que a estrutura do Estado Democrático de Direito tem sua origem na Constituição Federal, cuja norma é fundamental para regulamentar as relações sociais e embasar as disposições de ordem penal. Assim, o conteúdo do Direito Penal, suas regras punitivas, sanções e bens jurídicos sujeitos a sua proteção devem estar a ela atrelados.

A Constituição Brasileira de 1988 protege as garantias fundamentais previstas pela Reserva Legal em seu art. 5º, inciso XXXIX onde diz: “Não haverá crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”.

O inciso II do art. 5º da Constituição Federal consagrou o Princípio da Legalidade nos seguintes termos: “ninguém será obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. O Princípio da Legalidade também está explícito no art. 37º, *caput*, da CF, que estabeleceu a vinculação de todo o agir administrativo público à legalidade.

Sendo assim, cumpre ressaltar que o princípio constitucional da reserva legal ou da legalidade trata do fixador do conteúdo das normas penais incriminadoras.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: **“D”**

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

QUESTÃO: Nº. 22 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que a questão elenca a empresa individual como uma das hipóteses de empregador por equiparação.

Ocorre que a empresa individual não é equiparada a empregador, mas sim considerada empregador, conforme determina o art. 2º do Decreto-Lei 5.452/43.

Os empregadores, por equiparação, são elencados no parágrafo 1º do art. 2º, conforme transcrevemos:



Art. 2º - **Considera-se empregador a empresa, individual** ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

§ 1º - **Equiparam-se ao empregador**, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "D"

QUESTÃO: Nº. 23 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que o art. 59, parágrafo 4º do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT) determina taxativamente:

Art. 59 A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

[...]

§ 4º Os empregados sob o regime de tempo parcial não poderão prestar horas extras.

Trata-se de dispositivo incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41/2001.

Tendo em vista que o erro da alternativa "D" está quando mencionada: "A duração de trabalho não poderá exceder 8 (oito) horas diárias", ocorre que o art. 58 restringe a duração normal de trabalho aos empregados em qualquer atividade privada, conforme transcrevemos abaixo:

"Art. 58 - A duração normal do trabalho, **para os empregados em qualquer atividade privada**, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite."

Sendo assim, conclui-se que a alternativa "D" da referida questão está incorreta, tendo em vista que abrange a todos os empregados.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "A"

QUESTÃO: Nº. 24 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que a questão apresenta duas alternativas que correspondem o enunciado da referida questão sendo elas a alternativa "A" e "C", a alternativa "A" apresenta erro ao tratar o Acre como território, sendo o mesmo elevado a categoria de Estado pela Lei 4.070/62. Portanto a banca examinadora opta pela **anulação** da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO: Nº. 25 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que as alternativas estão em conformidade com o Decreto-Lei 5.452/43 (CLT) e a referida questão solicita que o candidato marque a alternativa correta, sendo assim segue a análise de cada alternativa:

Alternativa “**A**”: está incorreta, conforme determina o art. 136, do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

“Art. 136 - A época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do **empregador.**” [grifo nosso]

Alternativa “**B**”: **está correta**, conforme determina o art. 136, do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

“Art. 134 - As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.”

Alternativa “**C**”: está incorreta, conforme determina o art. 134, parágrafo 2º do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

“Art. 134
§ 2º - Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de **50 (cinquenta) anos de idade** [grifo nosso], as férias serão sempre concedidas de uma só vez. “

Alternativa “**D**”: está incorreta, conforme determina o art. 140, do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

Art. 140 - Os empregados contratados há menos de 12 (doze) meses **gozarão, na oportunidade, férias proporcionais** [grifo nosso], iniciando-se, então, novo período aquisitivo.

Alternativa “**E**”: está incorreta, conforme determina o art. 139, do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

Art. 139 - **Poderão ser concedidas férias coletivas a todos os empregados de uma empresa** ou de determinados estabelecimentos ou setores da empresa.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: **“B”**

QUESTÃO: Nº. 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que sobre a jurisdição dos Tribunais Regionais, o território nacional é dividido nas 24 (vinte e quatro) regiões, e a questão apresenta divergências com o art. 674 da CLT atualizada, portanto a banca examinadora opta pela **anulação** da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO FINANCEIRO

QUESTÃO: Nº. 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que o art. 9º, inciso IV da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional) é taxativo em relação à imunidade:

Art. 9º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

IV - cobrar imposto sobre:

- a) o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros;
- b) templos de qualquer culto;
- c) o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos fixados na Seção II deste Capítulo;
- d) papel destinado exclusivamente à impressão de jornais, periódicos e livros.

Nota-se, portanto, que a imunidade do papel só é cabível quando destinado à impressão de jornais, periódicos e livros. Não abrange, portanto, a impressão de cadernos.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "A"

QUESTÃO: Nº. 29 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**, tendo em vista que o art. 12, parágrafo 3º da Lei 4.320/64 é taxativo ao conceituar subvenções, conforme demonstramos abaixo:

Art. 12

§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:

I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;

II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril. (grifos nossos)

Com base no trecho da referido artigo, entende-se que alternativa "C" encontra-se correta o que não se pode afirmar na alternativa "D" que se encontra incorreta com base no art. 6, da Lei 4.320/64, conforme demonstramos abaixo:

Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, **vedadas quaisquer** deduções.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "D"



QUESTÃO: Nº. 31 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que ocorreu um erro na formulação do enunciado da questão que deveria solicitar que fosse assinalada a alternativa incorreta e não a correta, o que ocasionou mais de uma alternativa correta na questão. Portanto optamos pela **anulação** da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO: Nº. 32 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que as alternativas estão em conformidade com a Constituição Federal/88 e a Lei 5.172/66 (CTN).

Alternativa “A”: está incorreta, conforme determina o art. 194 da Constituição Federal:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. [grifo nosso]

Alternativa “B”: está incorreta, conforme determina o art. 108, parágrafo 2º da Lei 5.172/66 (CTN):

Art. 108.
§ 2º O emprego da equidade não poderá resultar na dispensa do pagamento de tributo devido. [grifo nosso]

Alternativa “C”: está incorreta, conforme determina o art. 108, parágrafo 1º da Lei 5.172/66 (CTN):

Art. 108.
§ 1º O emprego da analogia não poderá resultar na exigência de tributo não previsto em lei. [grifo nosso]

Alternativa “D”: está incorreta, conforme determina o art. 121 da Lei 5.172/66 (CTN):

Art. 121. Sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária. [grifo nossos]

Alternativa “E”: está correta, conforme determina o art. 139 da Lei 5.172/66 (CTN):

Art. 139. O crédito tributário decorre da obrigação principal e tem a mesma natureza desta.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “E”



QUESTÃO: Nº. 33 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que as alternativas estão em conformidade com artigos da Lei 4.320/64, taxativamente, conforme transcrito abaixo:

Alternativa “A”: está correta de acordo com o art. 40 da Lei 4.320/64:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.”

Alternativa “B”: **está incorreta** de acordo com o art. 42 da Lei 4.320/64:

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e **abertos por decreto executivo**. [grifo nosso]

Alternativa “C”: está correta, de acordo com o art. 41, inciso I da Lei 4.320/64:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária.”

Alternativa “D”: está correta, de acordo com o art. 41, inciso III da Lei 4.320/64:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
[...]
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comção intestina ou calamidade pública.

Alternativa “E”: está correta, de acordo com o art. 41, inciso II da Lei 4.320/64:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
[...]
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica”

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 34 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, tendo em vista que o art. 97 da Lei 5.172/66 elenca taxativamente as hipóteses estabelecidas somente por lei, conforme transcrito abaixo:

Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

I - a instituição de tributos, ou a sua extinção;

II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



III - a definição do fato gerador da obrigação tributária principal, ressalvado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 52, e do seu sujeito passivo;

IV - a fixação de alíquota do tributo e da sua base de cálculo, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

V - a cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas;

VI - as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários, ou de dispensa ou redução de penalidades.

§ 1º Equipara-se à majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso.

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo. [grifo nosso]

Cumprido ressaltar, que embora o art. 97, inciso IV faça ressalvas a outros artigos, a fixação de alíquota do tributo e da sua base de cálculo refere-se a uma das hipóteses em que se é estabelecida somente por lei.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "A"

DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO: Nº. 35 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que apresenta duas alternativas que respondem ao enunciado da referida questão sendo elas a alternativa "A" e "D".

Alternativa "A": escusa de consciência pode ser considerada, também, como tipo de suspensão. Embora Alexandre de Moraes, no livro Curso de Direito Constitucional, considere como perda, trata-se de um tema muito polêmico passível de interpretações diversas. Portanto optamos pela **anulação** da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO: Nº. 37 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que há duas alternativas que respondem o enunciado, ao afirmar na Alternativa "D" que o controle repressivo é feito apenas pelo Poder judiciário, torna-se incorreta, sendo que o controle repressivo também poderá ser feito pelo Poder Legislativo. Portanto, há duas alternativas que poderiam ser marcadas. Portanto optamos pela **anulação** da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO: Nº. 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**, tendo em vista que de acordo com Alexandre de Moraes (Direito Constitucional): “...O Supremo Tribunal Federal, excepcionalmente, tem admitido ação direta de inconstitucionalidade cujo objeto seja decreto, quando este no todo ou em parte, manifestamente não regulamenta lei, apresentando-se, assim, como DECRETO AUTÔNOMO...”. [...] “...Nos demais casos, a questão situa-se somente no âmbito legal, não possibilitando o conhecimento da ação direta de inconstitucionalidade...”.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 39 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, tendo em vista que o conteúdo exigido pela questão está disposto no art. 5, da Constituição Federal de 1988, como, logo, entre os direitos e garantias fundamentais.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 40 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que a questão tem sua elaboração pautada na Constituição Federal de 1988, conforme podemos observar a seguir:

“Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

[...]

IX - CONFEDERAÇÃO SINDICAL ou entidade de classe de âmbito nacional.”

Portanto, por não ser a CUT uma confederação sindical (organização sindical que reúne federações sindicais de uma mesma categoria econômica ou profissional, em um número mínimo de três), mas sim uma central única, não detém a prerrogativa de propor ADIN.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 41 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**, tendo em vista que não há hierarquia entre os princípios constitucionais, assim, os conflitos aparentes entre princípios constitucionais são resolvidos por meio da ponderação. Inclusive, em caso de estupro, há



possibilidade de aborto, sendo violado o princípio do direito a vida, no Brasil existe possibilidade de pena de morte, o que ocorre em caso de guerra, nos termos do art. 5, XLVII, “a” da CF/88.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “E”

DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: Nº. 43– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que o art. 3, do Decreto Federal nº 3.931/01, prevê que:

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de **AMPLA** pesquisa de mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002).

Não há razões para firmar que tal expressão é dispensável ou que a ausência da mesma não traz prejuízo, uma vez que, para que haja o Registro de Preço faz-se imprescindível que a pesquisa de mercado seja ampla, portanto, a realização de mera (pequena, restrita, reduzida) pesquisa não basta para a formalização do Registro, mas sim, a pesquisa deverá ser vasta, extensa e larga, buscando o maior número de fornecedores, observando então o princípio da busca pela menor preço. Como sabido, o legislador não inclui termos ou passagens inúteis ou dispensáveis. Devendo por isso, haja vista o princípio da legalidade, ser observado pela Administração Pública.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 44 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que o erro da alternativa “B” está quando deixa de lado a expressão “em jornal diário de **GRANDE** [grifo nosso] circulação”. A legislação exige que a publicação seja feita em jornal de **GRANDE** circulação, por sua vez, que erradamente, a alternativa deixa de lado esta expressão. Sendo assim, de acordo com a alternativa “B”, qualquer jornal de circulação Estadual, independentemente da abrangência, poderia receber tais publicações, o que não corresponde à previsão legal.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 45 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que a expressão **inclusive** passa a ideia que há outras possibilidades, o que não



corresponde ao comando legal, esse que restringe com o termo **exclusivamente**, logo, não havendo outra possibilidade que não seja a prevista no art. 17, II, “A” da Lei 8.666/93.

O questionamento apresentado pelo candidato, com base ao Anexo II - Conteúdo Programático, para o cargo de procurador o tema da referida questão está previsto no conteúdo programático, já que, a lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores poderiam ser exigidas amplamente.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 46 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que nos termos do art. 40, VII, da 8.666/93:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, **OBRIGATORIAMENTE**, o seguinte:

[...]

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

Com base no trecho da referido artigo, entende-se que sempre será preciso que o edital tenha disposições claras e parâmetros objetivo, como critério para julgamento. Este que é princípio básico da licitação. O erro da alternativa “C” é quando afirma que o critério para julgamento, com disposições, **QUANDO POSSÍVEL**, claras e parâmetros objetivos;

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 47 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que a Administração Pública está vinculada aos ditames editalícios, todavia, tal situação não guarda qualquer relação com o princípio da eficiência, mas sim com os princípios da legalidade e vinculação ao edital, tornando, portanto, a alternativa “A” incorreta.

Já na alternativa “D” pode ser melhor compreendido com base no art. 3º da 8666/93, versa: “...Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento **nacional** sustentável [...]”. Por sua vez, a alternativa “D” afirma: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público e a promoção do desenvolvimento **REGIONAL** sustentável [...]”.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “C”



QUESTÃO: Nº. 48 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: As considerações levantadas pelos requerentes em relação à questão em tela se fazem pertinentes e consistentes, uma vez que há duas alternativas que respondem o enunciado, as alternativas “B” e “C”, tratando de Poder de Polícia, não há Princípio da Coercibilidade, mas sim, atributo/característica. Portanto optamos pela **anulação** da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO: Nº. 49 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que o conteúdo programático é claro ao prever que seria cobrada a lei 8666/93 e posteriores alterações, logo, a lei 10.520/02 pode ser exigida, vez que, alterou a lei 8666/93 criando uma nova modalidade licitatória.

Já na alternativa “B” pode ser compreendida com base no art. 1, Parágrafo Único, da lei 10.520/02, versa: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e **qualidade** possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” Por sua vez, a alternativa “B” afirma: [...] aqueles cujos padrões e **quantidade** possam ser definidos pelo edital, [...]”.

Em relação ao questionamento referente à alternativa “D” o erro é observado quando a alternativa afirma que a função de pregoeiro **será** desempenhada por militares, tornando obrigatório, entrando em desacordo com a referida lei que afirma que as funções de pregoeiro **poderão** ser desempenhadas por militares.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 50 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, tendo em vista que a alternativa “A” cita Instruções Normativas que não se refere a ato administrativo expedido pelas altas autoridades fiscais do Executivo, nos moldes do art. 87 CF/88.

Sendo assim, de acordo com a alternativa “C”, corresponde corretamente ao enunciado da referida questão, já que Resoluções são atos administrativos expedidos pelas altas autoridades do Poder Executivo (exceto pelo chefe), por presidentes de tribunais, de órgãos legislativos ou de colegiados administrativos.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “C”



QUESTÃO: Nº. 51 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que a Administração pública poderá aplicar penalidades previstas no edital de licitação. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, ao tratar do regime jurídico-administrativo afirma que a Administração Pública pode submeter-se tanto ao regime jurídico de direito privado como ao regime jurídico de direito público. (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2000, p. 63).

Marçal Justen Filho, entende que os contratos administrativos podem ser divididos em duas espécies. A primeira espécie seria dos contratos privados praticados pela Administração e esta abrange os contratos regidos pelo Direito Privado, mas que são utilizados pela Administração Pública, tal como a locação. A segunda espécie trata-se dos contratos disciplinados especificamente no âmbito da Administração Pública, como por exemplo, os contratos de obra pública.

Por sua vez, a única alternativa correta é "C" porque a Administração Pública poderá aplicar sanções previstas no Edital licitatório.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "C"

QUESTÃO: Nº. 52 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, tendo em vista que a questão é restritiva quanto às alternativas, dentre as quais deve optar pelo que se refere a agente honorífico. De acordo com Hely Lopes Meireles, no livro *Direito Administrativo Brasileiro*, AGENTES HONORÍFICOS são cidadãos convocados, designados ou nomeados para prestar, transitoriamente, determinados serviços ao Estado, em razão de sua condição cívica, de sua honorabilidade ou de sua notória capacidade profissional, mas sem qualquer vínculo empregatício ou estatutário e, normalmente, sem remuneração. Não são servidores públicos, mas normalmente exercem uma função pública e, enquanto a desempenham, sujeitam-se à hierarquia e disciplina do órgão a que estão servindo, podendo perceber um pro labore e contar o período de trabalho como de serviço público. Recentemente foi editada a lei nº 9.608, de 18.2.98, dispondendo sobre serviço voluntário.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "E"

LEGISLAÇÃO BÁSICA E TÉCNICA LEGISLATIVA

QUESTÃO: Nº. 54 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, tendo em vista que o art. 6º da Lei Orgânica do Município de Anchieta elenca taxativamente as hipóteses de competência da Mesa da Câmara de Anchieta, conforme transcrito abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 6º Compete privativamente ao Município:

[...]

II - elaborar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais; (alternativa “A” correta)

[...]

VI - elaborar o Plano Diretor; (alternativa “B” correta)

VII - criar, organizar e suprimir distritos, observada a Legislação estadual; (alternativa “C” correta)

[...]

XIV - estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, e os de seus concessionários; (alternativa “E” correta)

XV - **adquirir bens** inclusive mediante desapropriação; (alternativa “D” incorreta)

Nota-se que na alternativa “D”, consta o termo “**dispor** de bens, inclusive mediante desapropriação”.

No entanto, o inciso XV do art. 6º da Lei Orgânica do Município de Anchieta se refere a **adquirir** bens.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 55 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, tendo em vista que a alternativa “C” está em conformidade com o art. 25, inciso IX da Resolução 09/90 – Lei Orgânica do Município de Anchieta, conforme transcrito abaixo:

Art. 25 - Dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara:

[...]

IX - representar, por decisão da Câmara, sobre a inconstitucionalidade de lei ou ato municipal;

A apostro “por decisão da Câmara” não interfere na competência da Câmara, qual seja “representar sobre a inconstitucionalidade de lei ou ato municipal”.

A alternativa “B” ao citar “**criar** e fazer cumprir o Regimento Interno” encontra-se em desacordo com o art. 25, inciso III da Resolução 09/90 – Lei Orgânica do Município de Anchieta conforme transcrito abaixo:

Art. 25 - Dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara:

[...]

III - **interpretar** e fazer cumprir o Regimento Interno [grifo nosso]

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 58 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que o art. 24 da Lei Orgânica do Município de Anchieta elenca **taxativamente** as hipóteses de competência da Mesa da Câmara de Anchieta, conforme transcrito abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alternativa “A”: está correta de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica:

Art. 24 À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

[...]

III - promulgar a Lei Orgânica e suas emendas;

Alternativa “B”: está **incorreta** de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica:

Art. 24 À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

[...]

VII - Enviar ao Tribunal de Contas, até o dia 31 de **março**, as contas do exercício anterior.

Alternativa “C”: está correta de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica:

Art. 24 À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

[...]

IX - elaborar sua proposta Orçamentária com o Poder Executivo, dentro dos limites estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Alternativa “D”: está correta de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica:

Art. 24 À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

[...]

IV - representar, junto ao Executivo, sobre necessidades de economia interna;

Alternativa “E”: está correta de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica:

Art. 24 À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

[...]

XI - autorizar abertura de créditos suplementares ou especiais, através de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias. consignados em favor da Câmara.

Nota-se que a única alternativa que está em desacordo com o art. 24 é a “B”, tendo em vista que o prazo para enviar ao Tribunal de Contas as contas do exercício anterior é até o dia 31 de **março** e não **janeiro**.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 60 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Os questionamentos apresentados pelos candidatos requerentes são **improcedentes**, tendo em vista que o art. 109 da Resolução 09/90 – Lei Orgânica do Município de Anchieta é taxativa ao mencionar as hipóteses de proposição, conforme demonstrado abaixo:

Art. 109 - Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do plenário, qualquer que seja o seu objetivo.

§ 1º - São espécies de proposição:

I - Os Projetos de Lei;

II - Os Projetos de Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- III - Os Projetos de Resolução;
- IV - Os Projetos Substitutivos;
- V - As emendas e subemendas;
- VI - Os Vetos;
- VII - Os pareceres ou relatórios de Comissões;
- VIII - Os Requerimentos;
- IX - As Indicações;
- X - As Moções;
- XI - Os Recursos;
- XII - As Representações.

Neste sentido, pode-se notar que dentre as alternativas da referida questão, apenas não consta elencado no art. 109 da Resolução, os projetos de Regimento Interno.

Portanto permanece inalterado o gabarito. Alternativa correta: "C"

Anchieta – ES, 29 de novembro de 2012.

Dalva da Matta Igreja
Presidente da Câmara Municipal

Fabiola Ferreira Simões
Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228